

REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XIV

FLORIANOPOLIS

Quinta-feira, 31 de Outubro de 1918

SANTA CATHARINA

NUM. 28

A Republica na Hungria? Formação de um governo independente em Budapesth -- A epidemia no Rio--O julgamento de Caillaux--Victorias italianas e francezas--O Montenegro liberto--Von Secth será o successor de Ludendorff, no commando allemão--Circula na Allemanha, em pamphleto, a carta do principe Lichnowsky, ex-embaxador em Londres, accusando o militarismo allemão--Imprensa ingleza continúa a repellir tentativas de paz tudesca--O governo belga vae voltar ao solo patrio, transferindo a capital do Havre--Harden prediz a Republica na Allemanha.

Falla Maximiliano Harden

A REPUBLICA NA ALLEMANHA

O Kaiser quer ser o presidente hereditario!!!

O grande jornalista allemão Maximiliano Harden declarou que as victorias allemãs foram productas das desconfianças socialistas de Xiner.

Diz-se que antevê Wilson assignando a paz juntamente com o presidente da Republica na Allemã.

Allegro que o Kaiser está prestes a dirigir manifesto ao povo, declarando que deseja para bom do povo que suas prerogativas soffram revisto, achando mesmo necessario que elles convertessem em presidente hereditario da Republica na Allemã, como os reis da Inglaterra, da Belgica e da Italia.

Harden, com entusiasmo inextinguível, exultou em obsequio ao coronel da dynastia reinante na Allemanha, unica responsavel por todos os crimes commettidos durante a actual guerra e mostra ao povo allemão que a Republica é a consequencia natural das victorias Alltadas.

O Governador regressa da Taquara

Regressou hontem, ás 16 1/2 horas, de sua fazenda nas Taquaras, o Excmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, Governador do Estado.

O novo commando allemão de von Secth

Zurich, 29 (ret.) Os jornaes allemães noticiam que o novo commandante em chefe dos exercitos allemães será von Secth.

O substituto de Ludendorff não inspira confiança se não ao Kaiser.

TELEGRAPHO NACIONAL

Por ter seguido para o norte do Estado, em viagem de inspecção ás linhas telegraphicas, o dr. Euripedes Ferro, chefe do Distrito deste Estado, ficou encarregado do expediente da mesma chefia o sr. Alvaro Lima, telegraphista de 1.ª classe e encarregado da estação desta capital.

Acham-se retidos na estação desta capital todos telegraphmas, um para Victor Gevaerd e outro para o deputado Thiago de Castro.

O serviço do Rio de Janeiro para os Estados continua a ser feito com grande demora.

Pamphleto do Principe Lichnowsky,

ex-embaxador em Londres

Zurich, 29 (ret.) Considera-se altamente significativo o facto do governo allemão permitir circular livremente o pamphleto do principe Lichnowsky, em que este accusa fortemente o militarismo allemão de ter causado a guerra.

O FUTURO CONGRESSO DO ESTADO

A benemerita Junta Republicana recebeu o seguinte despacho:

Canoinhas, 30. Tenho a honra de comunicar que a Comissão Directora do Partido Republicano Catharinense, de Canoinhas, reunida hoje, resolveu apresentar candidato a deputado por esta municipalidade o sr. Oswaldo de Oliveira, medico residente em Tres Barras. Outrosim, decidiu apoiar as candidaturas do coronel Santos Marinho, por Chapeco; Cid Gonzaga por Cruzzeiro e Porto União e dr. Antonio Pedro de Andrade Muller por Mafra. Saudações. Rodolpho Wolf, presidente; João Vicente Ferreira, vice-presidente; Joaquim Mendes, Secretario; Virgilio Carlos Marcondes, Octavio Xavier Rauen, Oswaldo de Oliveira, Bernardo Olsen.

A REPUBLICA NA HUNGRIA?

Budapesth, 29 (ret.) Este paiz acaba de scudir o jugo teutonico.

Constituiu-se um governo independente anti dynastico, chefiado pelo conde Carolyi, que certamente proclamará a republica.

Instituto Electro-Technico e Gymnasio de Itajubá (Minas-Geraes)

Adiamento de exames

O sr. Desembargador Honorio da Cunha solicita-nos o obsequio de tornar publico que do sr. dr. Olyntho Carneiro Villela, digno director do Instituto Electro Technico e do Gymnasio de Itajubá, recebeu hontem telegraphma, não só avisando que, por motivo da epidemia reinante, foram adiados os exames daquelles estabelecimentos de ensino, como pedindo comunicar aos paes dos alumnos deste Estado a referida providencia.

A paz tudesca

Londres, 29 (ret.) A imprensa desta capital continúa a ironiar as propostas de paz repellidas pela Allemanha, no intuito de evitar a entrada dos aliados em seu territorio, o que certamente determinará cumprirem-se as ameaças de Clemenceau aos destruidores das cidades do norte da França.

Politica Catharinense

Ao Excmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, digno governador do Estado, foi passado de Lages o telegraphma abaixo:

Lages, 30. Temos a honra de comunicar a V. Exa. que em Assembleia Geral do Partido Republicano Municipal, hoje realizada, foi eleita a Comissão Directora local, que ficou assim constituída: Belisario Ramos, Emiliano Ramos, Thiago de Castro, Vicente Gamborgi, Marinho Nerbas, Caetano Costa, Vicente Moraes. Por indicação dos srs. Belisario Ramos e Emiliano Ramos, foi unanimemente votada uma amoção de completa solidariedade com a orientação politica de V. Exa e franco apoio á administração do Estado. Cordeas saudações. Vidal Ramos, presidente; presidente Assembleia, Octacilio Costa; Fernando Athayde, secretario.

O sr. presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano Catharinense recebeu hontem o seguinte telegraphma:

Lages, 30. Temos a honra de comunicar a V. Exa. que em Assembleia Geral do Partido Republicano Catharinense hoje realizada, foi eleita a Comissão Directora local, que ficou assim organizada: Belisario Ramos, Emiliano Ramos, Thiago de Castro, Vicente Gamborgi, Caetano Costa, Marinho Nerbas, Vicente Moraes. Por indicação do sr. Emiliano Ramos, foi unanimemente votada uma amoção de completa solidariedade com essa Comissão. Saudações. Vidal Ramos, Presidente; Presidente Assembleia, Octacilio Costa; Fernando Athayde, Secretario.

De S. Joaquim, em data de hontem, recebeu S. Exa. o sr. dr. Hercilio Luz o seguinte telegraphma:

Comunico a V. Ex. que o Partido em assembleia elegeu para membros da comissão directora do mesmo Partido: Cezario Amarante, Genovencio Mattos, Polydoro Santos, Jacintho Goulart, Polydoro Souza, Luiz Henriques, José Amaral, Saudações. Cezario Amarante, Superintendente Municipal.

A Belgica liberta-se

Paris, 29 (ret.) Anuncia-se que o governo belga voltará immediatamente ao solo patrio, fazendo trasladar o governo do Havre para uma das cidades belgas reconquistadas pelo exercito do rei Alberto.

Até sabado o grande acontecimento será realidade.

ADVOCADO

Dr. Fulvio Aducci

Escritorio: Praça 15 de Novembro n. 1 (sobrado)

Congregação Mariana

Por ser d'a santificado na proxima sexta feira, não se realizará a costumada reunião da Congregação Mariana de N. S. do Bom Conselho.

GENERAL LUIZ BARBEDO

Em Blumenau RECEPÇÃO E FESTAS

Foi oferecido hontem, em Blumenau, ao Sr. General Luiz Barbedo, no Hotel Huletz, um jantar com 50 talheres.

Em nome do municipio, falou o Dr. Pedro Silva, Juiz de Direito, respondendo o Sr. General Barbedo.

Fallaram tambem o Sr. Tenente Guilhon e o professor Romario Moreira.

O brinde de honra foi feito pelo Sr. General Barbedo ao Excmo. Sr. Dr. Hercilio Luz.

Durante o dia o Sr. General Luiz Barbedo visitou o quartel do contingente federal, onde foram feitas diversas evoluções que muito agradaram.

O Sr. General Luiz Barbedo felicitou o Sr. tenente Guilhon, pelo aproveitamento dos soldados de seu commando.

Em seguida o Sr. General Barbedo visitou diversas fabricas e a usina de electricidade.

Blumenau, 30. O Sr. General Barbedo seguiu hontem para Pomme-rodde, onde pernottou, partindo hoje cedo para Jaraguá.

O Sr. General Barbedo levou a melhor impressão desta cidade.

Em Joinville

S. Exa. o sr. dr. Hercilio Luz, governador do Estado, recebeu hontem, os seguintes telegraphmas:

Joinville, 30. Tenho prazer em comunicar a V. Exa. nossa chegada a esta cidade, onde fomos bonosamente acolhidos certamente graças á acção de V. Exa. Tenente Portella continua bem Queira apresentar á Exma. familia nossas saudações juntamente aos effectuosos cumprimentos que envio ao Excmo. amigo. — General Barbedo.

Joinville, 30. O General Barbedo acaba de chegar, sendo recebido com todas as honras.

Sua excia. prosegue viagem amanhã, visto ter recebido noticia estar enferma pessoa sua Exma. familia. Cordeseas saudações. Arthur Costa.

O NOVO GABINETE AUSTRIACO

Roma, 29 (ret.) O professor Lamosch foi convidado pelo imperador Carlos, da Austria, a organizar o novo gabinete austriaco.

Juizo Federal

Por falta de numero não funcionou hontem, a 2ª sessão ordinaria do Juizo Federal.

Hindenburg na berlinda

Amsterdam, 29 (ret.) Anunciamos imminente o pedido de demissão do marechal von Hindenburg.

O velho cabo de guerra está profundamente desgostoso.

Notas & Echos

Montenegro

O telegrapho acaba de dizer-nos que o povo montenegrino deu em terra com o dominio austro-hungaro, que o opprimia ha quasi quatro annos.

Todos os lembrados da tragedia de Berajeko, que foi o pretexto para a Austria, agitada pelo militarismo allemão, atirar-se contra a Servia, apesar de prestadas por este todas as satisfacões ao governo de Francisco José.

Nesse trance angustioso para a heroica nação baltica, a braços com uma das potencias mais fortes da Europa, teve ella o conforto de ver que, das montanhas do pequenito e indolado Montenegro, partira o grito de guerra ao inimigo cupido e indelivel da liberdade da peninsula.

Unidos contra o colosso, ganharam a offensiva e foram talando o territorio inimigo até que os primeiros corpos do exercito austro-hungaro começaram a estender a margem de ago, de sua organização formidavel naquelle momento.

Obrigados a recuar pela superioridade asphyxiante do contendor, servios e montenegrinos escreveram um dos capitulos mais impressionantes e subimes da guerra actual.

Retirados para os seus territorios que as hordas germanicas logram tomar, a despeito do heroismo olimpico dos dois pequeninos povos, ali listaram e combateram contando a palmo a terra nacional deixada sob a bayoneta do vencedor.

Como aos belgas os allemães não logram descorar a alma risuiba e corajosa, aos servios e montenegrinos não pôde o dominio ephemero dos austriacos quebrar uma unica fibra do sentimento nacional.

Montenegro acaba de prova-lo, atirando o raio da vindicta popular ao alliado exercito austriaco, hoje descoropado densa da victoria alltada, que se aprafra por toda a Europa em guerra.

Servia já viu Belgrado egressa das mãos austro-prussianas.

A Belgica, a Servia e o Montenegro, talvez os proto-martyres da causa da civilização, veem chegar o dia do julgamento: das suas feroces oppressoras, a quem o tribuna das consciencias condemnará inappellavelmente muito em breve.

Dr. Jeronymo Baptista Pereira

O telegrapho trouxe-nos hontem a infausta nova da morte do Dr. Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, desenhista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos e chefe do gabinete secretario do Interior, Dr. José Arthur Boiteux.

O Dr. Baptista Pereira era muito conhecido aqui e no Rio, passando aqui e alli de optima reputação.

Era medico e engenheiro civil. Foi chefe da commissão de terra no Subaerão.

Tinha o posto de tenente-coronel honorario, que lhe foi dado pelo Governador do Marechal Floriano, por serviço de guerra. Foi dos comissarios da Lapa, em 1894.

Nasceu em Campos, em 1863.

Descendia da conhecida e distinta familia Baptista Pereira, d'aquella cidade, de que foi um brilhante representante o (Conselheiro João Baptista Pereira, deputado geral, presidente de S. Paulo e director da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes.

Era casado com d. Eulalia Boiteux Baptista Pereira; deixa os seguintes filhos: Alberto Baptista Pereira, agricultor e conductor de 1.ª classe da Commissão de Obras do Porto da Bahia; Aracy, actualmente nesta capital; Alice, casada com o sr. Othilio de Castro; Alcides e José.

A familia deolada desde saudoso amigo sentidissimas condolencias.

Noticias Telegraphicas do Interior, Exterior e da Guerra

SERVIÇO ESPECIAL E DA AGENCIA AMERICANA

Interior

A INFLUENZA HESPAÑHOLA

MANN NORTON
Rio, 29 (ret.). Falleceram aqui de influenza o delegado em Nytherroy Mario Verani, o director do Lyceum Franco Inglez Leongony, o medico dos Bombeiros dr. Guilherme Rocha Casal, o capitalista Gilberto Guimarães, o funcionario da secretaria do Senado Edmundo Guilhon.

A gripe e o Prefeito
Rio, 29 (ret.). O sr. dr. Amaro Cavalcanti, prefeito, acompanhado de medicos, iniciou visitas domiciliarias, distribuindo suculos e dietas.

CASO SUSPEITO
Rio, 29. (ret.) O dr. Carlos Chagas declarou negativo o resultado do exame do caso suspeito de febre amarella.

Vaccina contra a gripe
Rio, 29. (ret.) «O Paiz» trata da vaccina contra a gripe, descoberta pelo director do Instituto Bacteriologico de Manguinhos, dr. Carlos Chagas, auspiciando que o Instituto officina no mundo um preventivo efficaz contra a gripe.

A morte de Plinio Prado
Rio, 29 (ret.) Falleceu o capitalista paulista, sr. Plinio Prado.

O dr. Carlos Seidl
Rio, 29 (ret.) Tratando do protector da «influenza hespanhola» no Rio de Janeiro, os jornales referem-se á carta que o sr. dr. Carlos Seidl dirigiu á Academia de Medicina pedindo renovar a opiniao e os conclusions estabelecidas na primeira conferencia. Seidl affirma ser a «influenza hespanhola» simples influenza symptomatica de gripe.

Campeonato de Tiro de Guerra
Rio, 29 (ret.). Foi transferido para 8 de Dezembro o campeonato de Tiro de Guerra, devido á peste.

O chefe de policia do Rio
Rio, 29 (ret.). O chefe de policia desta capital, dr. Aureliano Leal reassumiu as suas funcoes.

Comercio de Pernambuco
Recife, 29 (ret.). O Comercio desta capital pediu ao Governo intervir no mercado de algodão, permitindo tambem a exportacao livre do algodão e a saucar.

Dr. Rodrigues Alves só decora á 12 para o Rio para assumir o Governo
Rio, 29 (ret.). O conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, sómente a 12 de Novembro descerá de Guaratinguá para esta cidade, afim de assumir o governo a 15 de Novembro.

A extracção de Manganese paralyzada
Rio, 29. (ret.) Devido á epidemia, cessou quasi completamente a extracção de Manganese no interior de Minas Geraes.

EXPEDIENTE

Director—OSCAR ROSAS
Gerente—J. FERREIRA DA CUNHA
Subdirector, administração e officinas—Nas Juntas Pias, 15
Tel. 10. Casa de G. 12-13

ASSIGNATURAS

Table with columns for CAPITAL, INTERIOR E ESTADOS, and ESTRANGEIRO, listing subscription rates.

A Sapataria Perrone

mudou-se para a rua Trajano n. 3. B.

O Ministerio do Interior manda distribuir alimentos

Rio, 30.—O Ministerio do Interior está providenciando para a distribuiçao de alimentos nos pobres, aconselhando á população cuidados na dieta.

A's familias dos marinheiros

Rio, 30.—A Liga de Defesa Nacional entregou 20.000\$000 á Comissao de Senhoras para socorros ás familias dos marinheiros afim de distribui-las pelas familias mais necessitadas devido á epidemia.

A cidade está de luto

Rio, 30. A cidade está em completo luto pelas victimas da influenza; vê-se quasi que somente compras de objectos de luto.

A defesa contra o mal

Rio, 30. A Prefeitura do Distrito Federal creou varios novos postos de socorros para as victimas da influenza.

Fallece o dr. Mario Verane

Rio, 30. Falleceu o dr. Mario Verane, delegado de policia de Niteroi.

Enferma o presidente eleito do Estado do Rio

Rio, 30. Acha-se gravemente enfermo o dr. Raul Veiga, presidente eleito do Estado do Rio.

A Guerra

O JULGAMENTO DE CAILLAUX
Paris, 29 (ret.).—Foi iniciado o julgamento do Sr. Caillaux, accusado de negociar com o inimigo.

Victorias francezas

Paris, 29 (ret.).—Os exercitos francezes, avançando sempre, penetraram em Guise.

O Grande Conselho de Guerra dos Aliados em Versailles

Paris, 29 (ret.).—Reuniu-se o Grande Conselho de Guerra dos Aliados em Versailles, para tratar de importantes assumptos.

Os Italianos em Alessio

Roma, 29. (ret.). As tropas italianas avançam galhardamente sobre Alessio, que cahira.

O SUCCESSOR DE LUENDORFF

Haya, 29. (ret.). Dizem de Berlim já estar nomeado o successor de Ludendorff.

UMA REVOLUÇÃO EM MONTENEGRO

Paris, 29. (ret.). Comunicam de Laibsch que estalou uma revolução em Montenegro.

Os revolucionarios, inclusive os albaneses, apoderaram-se de Riach e Cetinhe.

Os austro-hungaros evacuaram rapidamente as posições que alli mantinham. Liberta-se assim mais uma das nações oprimidas pelos toubões.

Aylo de Orphãs

O bellissimo gesto do nobre conterraneo sr. major José Vieira da Roma, offerecendo ao Aylo de Orphãs 200 exemplares do seu precioso trabalho sobre a «Geographia do Estado de Santa Catharina» para que o producto da venda revertesse em beneficio daquelle humanitario estabelecimento, tem encontrado por parte de distintos cavalheiros a quem fôra remetido o mesmo trabalho significativa acceptação.

Já enviaram ao sr. dr. Fernando Caldeira, provedor do Aylo, esportulas de: Eduardo Horn 20\$000, Dr. Pedro Silva 8\$000, Padre dr. Thomaz Fontes 8\$000, Adolpho Cláden 8\$000, Antonio Perroni 8\$000.

Elisir Aristopeptico

BARUEL

Indicado pelos mais eminentes nos embaraços gastricos, dyspepsias, digestões difficis. Es medio soberano nas enxaquecas.

Xarope de Easton

Baruel

Tonico do mais alto valor para os nervos e para o sangue. Da robustez ás pessoas fracas e cura a neurasthenia.

Notas sociaes

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje: o sr. capitão reformado Quintino Jaguaribe de Oliveira; o sr. José Quintino Cardoso; o sr. tenente Romulo Pacheco d'Avila;

HOSPEDES E VIAJANTES

Tenente Corqueira

Do norte do Estado, regressou o nosso distincto amigo sr. tenente Antonio Pedro de Corqueira e Souza.

ENFERMOS

Acha-se enferma, a exma. sra. d. Jocelyna Jacques Boiteux, esposa do nosso distincto amigo sr. dr. José Arthur Boiteux, secretario do Interior e Justia.

REESTABELECIDO

Acha-se completamente restabelecido de seus incommodos de saude o sr. major Lauro Linhares, despachante geral da Alfandega.

FALLECIMENTOS

Adolpho Nicolich

Por telegramma particular, sabemos ter fallecido em Montevideo o nosso distincto conterraneo sr. Adolpho Nicolich, conceituado negociante naquella praça.

A exma. familia Nicolich residente nesta capital, as nossas sinceras condolencias.

Succumbiu ante-hontem, ás 20 horas, nesta capital, a exma. sra. d. Orminda Medeiros Dutra, professora publica e esposa de sr. Jovino da Costa Dutra.

O enterro teve lugar hontem, ás 16 horas, sendo o feretro sahido da residencia de sua cunhada á rua Conselheiro Maia, para o cemiterio publico, com grande acompanhamento.

Sobre o estado viam-se muitas corças de flores asturadas.

A exma. familia enlutada, as nossas sinceras condolencias.

Governo Municipal

Irmãndade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, Florianopolis, 29 de Outubro de 1918. Ilmo. Excmo. Sr. Coronel João da Silva Ramos, D. D. Superintendente Municipal. Tenho a honra de accusar, em nome do Provedor desta Irmãndade e Hospital, o officio de V. S., sob o n. 176, de hontem, cumprindo-me annunciar que tenho recebido em cumprimento as providencias relativas applicadas, sendo que esta Provedoria já havia anteriormente recebido do não realizar a contabilidade rocaria aos cemiterios, prohibição que com applicadas nosmos será certamente observada pelas demais Irmãndades e pelo publico em geral. Reitero os meus protestos de muita estima e consideração a V. S. a quem Deas Guarde. Candido Alves, Secretario.

COLLABORAÇÃO

VIDA RENASCENTE

(A' CETTINA PICCOLO)

Depois da lenta agonia deste outono, com o inverno algoz e com as geadas, as plantas morreram. Uma bella manhan — era São João — a natureza appareceu coberta de gelo. Parecia e volvida num relampejante véo de noivado triste. Era o noivado da Morte.

Depois de fulgurar nessa esplendida de belleza, as plantas morreram... E nos dias hibermes, cortados pelo azorrague das brisas frias, pelo chicote dos ventos uulantes, as plantas resequidas, hirtas, deixaram cahir as folhas e, como o e-queleto de flora, os esgalhos orquejavam a terra, erguendo para a inelencia de um céo terrivel, pontas agudas como lanças, ramos coriantes como e-padas. As relizas zinzim nesses braços magros, como atirando maldições á invernia inelencia. Os lavradores, com grandes olhos lacrimeiros, viam estorricado pelo tempo o fructo do seu trabalho. As vagens achuchadas não tinham sementes. Os cafezais, lugubras, lutosos, pareciam rumas de cadaveres de planta, proccionalmente alinhados, numa fila macabra e longa.

Era a Morte. Parecia que tudo, num grande estertor, repentinamente, perdera para sempre a sua formosa vitalidade. O galho tocado estalava como um osso ao só: cahia. O chão juncado de folhas tinha uma cor terrosa, de terra de sombras. Quem olhase as plantas, saudoso do verde, de todas as tonalidades gíamas, crese-se-lhe atacado de daltonismo. Pensaria ver através de um vidro — sombrio. Tudo estava morto; nada accoroçava uma esperança de renascimento.

Choveu. A paizagem ficou mais triste. O proprio céo parecia arrependido do grande mal realzado. Nos galhos mortos, as gottas a um reflexo mais usado de luz, semelhavam outras tantas lagrimas, choradas pelas plantas carpindo a sua mocidade fanada.

Mas, sobre esse desconsólo, um bello dia o caboclo montado no seu matugo parou. E' que, no tronco de um cafeeiro, um liguo verde rebrantava, tímido, como um sorriso. O caboclo, curvo sobre o cavallo, espio; pela sua physionomia ruda a alvorada de um sorriso desenrugou-lhe o labio contrahido. Apeu se radioso, amimou com a mão callosa e rija a folhita espatulada, pequena, e o seu coração bateu mais forte.

Era o renascimento da Vida!

O tardilho rinchava, no immenso silencio da manhan clarissima. A na rina carnosa e negra silava com voluptia, arvorendo o ar oxygenado. Os grandes olhos ternos, rainados de sangue, de escleroticas amarellecidas como marfim antigo, espriavam o caboclo accorrido no chão cheio de humus, de cujas tenebrosas entranhas parecia-se escutar o rumor mysterioso das gestações occultas, o server avidissimo das plantas, o ascender lento e glorioso da seiva, através dos tentaculos feliformes das raizes germinantes.

Outra arvore; outras folhas verdes. O rythmo suspenso da vida reencontra o seu curso maravilhoso. E o caboclo, pulando para o tardilho, seguiu quieto e commovido o carregador alameçado, alcançou o espigão onde ainda vendentavam uns talhões vivinhos. Olhou o céo, agradecendo a força mysteriosa que regia o destino do mundo. Linha a face illuminada, e o seu olhar muito de mais humido, abrangeu as plantas.

Os Medicos do Mundo Inteiro Reconhecem

que o Oleo de Fígado de Bacalhão é um Poderoso Reconstituente para o Organismo, e que é impossível substituí-lo por nenhum outro oleo.

O unico preparado que contem o puro oleo de figado de bacalhão é a



EMULSÃO de SCOTT

na escarpa, nas valladas, na distancia... Tudo parecia morto. E elle então advinhou toda a pujança do humus, da seiva, da chlorophylla que subia pelos troncos. Advinhou que sob aquelle silencio angustioso e sob aquelle algidez, ascendendo dos latibulos das glebas, vivificando a crística calcinada dos troncos, a Vida mysteriosa e fecunda renascia, numa futura eclosão verde e magnifica de pujança e fartura.

Então, lento, contente, o caboclo desceu, emquanto, no derredor, como lagrimas chorando uma lucundidade morta, tombavam, espumajantes, as ultimas folhas resequidas.

Pelo Fóro

Foi levada hontem á praça a casa terrea á Avenida Rio Branco, penhorada no executivo hypothecario que moveu João Baptista de Macedo contra a viuva D. Gertrudes Camara.

—Ao escripto José Garcez Junior, foi distribuido a precatória vinda do juiz de S. José, para intimação nesta cidade de te-temunhas do summario crime em que é autora a Justiça e réo Francisco Rocha.

Feridas escrofulosas no pescoço. — Uma unha moça de 16 annos. — Fallides e fultas de fome. — Fraqueza em extremo

Tenho o prazer de certificar publicamente que minha filha, Celia Machado Guimarães, ficou completamente boa das feridas escrofulosas que tinha no pescoço, desde a idade de 12 annos, assim como de grande fraqueza, pallidez e falta de appetite, que reduziam a tal magreza, que muitas vezes tememos por sua vida, usando exclusivamente o «Oleo de Orphãs». Antes de usar este remedio, experimentei outros, inclusive o Oleo de Bacalhã, pucou no nada conseguindo; ella continuava a emmagrecer, ter tosse, arripes de fôros, desmaios, dor de cabeça, tinha horror á comida, mesmo leite custava a tomar. Pelo exposto se vê o estado grave em que estava minha filha e se comprehende a minha gratidão ao «Oleo de Orphãs», remedio que fortaleceu, animou, fazendo voltar as côres, a fome e a alegria, restitu a em pouco tempo a saude de minha filha.

Thomaz Machado Guimarães Proprietario Residente á rua Coronel Carneiro de Campos n. 19. (Firma reconhecida)

Advertisement for Tricifero de Barry hair cream, featuring an illustration of a woman's head with a question mark and text describing the product's benefits.

Gymnasio Catharinense

Visitas de inspecção

Dia 23.

A's 8 1/2. Chorographia do Brazil no 2º anno. Prof. dr. José Arthur Boiteux. Presentes 23 alumnos. Aula: a) O professor referir-se ao territorio do Acre, faz grandes elogios ao mappa do dr. Massó. b) Os alumnos, attendendo o chamado do professor, fazem, respectivamente, a exposiçao oral, por meio de perguntas, sobre os limites, superficie, hydrographia, orographia, cidades, vias de transportes (simulando viagens) origem historica dos nomes de cidades e divisao judiciaria, relativamente aos Es atos do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Amazonas, Minas Geraes e Paraná. (*) Parte do programma já leccionado: Brasil em geral. Generalidades. Ré-levé do solo. Hydrographia. Climatographia. Flora Ethnographia. Agricultura, industria e commercio. Vias de communicacão. Descriçao dos Estados inclusive territorio do Acre.

A's 9 1/2. Historia natural no 5º anno. Prof. rev. dr. Luiz Steiner. Matricula 20, presentes 20. Aula: O professor expoe a seguinte do programma: A geohistoria. Terreno arcaico, divisao, distribuicão. Era primaria ou paleozoica. Caracteres. Divisões—cambrio. Silurico. Devonico. Carbonifero. A' vista de cartas muraes são explicadas particularmente sobre a Evoluçao dos organismos vivos e suas luncções. Sobre formações maritimas e formações terrestres. As regiões carboníferas. Lascidas. Parte do programma já leccionado (excluida a que já foi mencionada na ultima visita): 1. Botanica: 1. Physiologia: A. Funções da nutricao. B. Funções de multiplicação. C. Funções de relação. 2. Ecologia. 3. Morphologia comparada. Classificações. II Geologia: 1. Lithologia. 2. Geotectonica. 3. Geodynamica. 4. Parte da geometria.

A's 10 1/2. Algebra no 2º anno A. Prof. o Escholastico sr. Humberto Becker. Alumnos presentes 23. Aula: a) Correçao do thema anterior devidaente feita no quadro preto. b) variados exercicios sobre as fracções ordinarias, decimas e sobre as proporções; o professor explica os processos para a resoluçao das questões apresentadas. c) Simplificaçao das fracções. Arguicão sobre proporções. Propriedades. Theoremas. Corollarios. Potencias d) O prof. passa exercicios para o dia seguinte. Materia explicada até esta data: Preliminares. Adc. e subtr. algebricos. Mult. alg. Multiplicação das polinomios. Div. alg. Div. dos polinomios.

(*) Os alumnos demonstraram seu geral aproveitamento.

As 13/15 horas. Historia Universal no 4º anno. Presentes 16 alumnos. Prof. rev. dr. Luiz Zuber, director do instituto. Aula: Proleçao do professor sobre: Factores internacionaes de expansao commercial e industrial (colonizaçao) no seculo 19. O proletrando. Vias de communicacão. O telegrapho sem fio. Sciencias societas e philosophicas. Kant, Fichte, Schopenhauer, Nietz, Spencer. Psychologia experimental. Bund, Augusto Comte. Philosophia aristotelica e escholastica. Sciencias historicas, geographicas. Florecimento das diversas fontes historicas. Monumentos, moedas e manuscritos. Escavações na Grecia e em Roms. Museos. Bibliothecas. O archivo da bibliotheca do Vaticano. Progressos das sciencias geographicas. Viagens de descobrimento. A arte e em especial a pintura. Clacisismo. Romaulismo. Preraphaelismo. Realismo. Impressionismo. David Delacroix. Influencia da religião sobre as artes. Musica. Schumann. Wagner. Rossini. Bellini. Schubert. Gounod. Materia explicada (excluida a parte referida em visita anterior): O Direito internacinal nos tempos modernos. A diplomacia. O equilibrio europeu e o exercicio permanente. Seculos XVII e XVIII. Sciencias, artes e letras. Vultos principaes. A constituicão inglesa. O regimen parlamentar. Frederico e Maria Theresia. Pedro o Grande e Carlos XII. Movimen o intellectual no seculo XVIII. Voltaire. Montesquieu, Rousseau. A Eucyclopedia A independencia americana. Faz dos Versallias. Consequencias. A america do Sul, a Turquia e os Balkans no sec. 19.

A's 14 1/2 horas. Portuguez no 2º anno B. Prof. Dr. Ivo d'Áquino. Presentes 36 alumnos. Aula: a) Leitura de um trecho á pag. 139 do compendio "O Esquilos". Analize morphologica, taxonomica e etymologica, das palavras syntacticas dos membros das proposições e das proposições do referido trecho. b) Flexões nominaes. Formaçao do plural dos nomes. Genero e gráo dos nomes. Formas crudas e populares. c) Flexões verbales, voz e dos verbos. Emprego dos modos e tempos dos verbos. d) origem e formaçao do lexico: por derivaçao e composicão popular, por formaçao erudita e por importação estrangeira. Elementos morphicos das palavras. Derivações do Latim. Modo pratico de conhecer o complemento objectivo. Correspondencia dos complementos e casos latinos. O Se—derivação do Latim. Parte do programma já explicada: Toda aquella que abraçara assumpto de explanações em aula.

* Ometho do preconizado pelo professor da cadeira de lingua é o tendente a incitar os discipulos ao estorpo proprio, isto é, a illuções, ao raciocinio!

Participação Dr. Gil Costa e familia participem ás pessoas de sua amizade, que residem á rua Jeronymo Coelho, n. 16. 10-10

Contra a fraqueza, nervosidade e dyspepsia, tomar phosphoro e ferro

A grande maioria das pessoas fracas, nervosas e dyspepticas, das jovens de esportistas, das suas forças e energias insorte infelizmente no grande erro de medicar-se com o pimento vermelho que vem ao mercado, sob o nome de fertilizante, etc., sem verificar preliminarmente a verdadeira causa de seu proprio estado de saúde. Se ellas soubessem que sua fraqueza e debilidade são devidas, não á falta de drogas, mas á deficiencia de seus organos digestivos e de assimilacão em virtude de os alimentos todo o ferro, e phosphato de que tanto precisa seu organismo, de certo que reconheceriam que se se explicam porque os medicamentos tomados não lhes fizeram bem algum. O que taes pessoas precisam é auxiliar o poder assimilativo de seu organismo tomando por algum tempo com as referidas duas patillas do COMPOSTO HIBOT (phosphato ferruginoso organico) que é o tanto assimilativo e está adaptado para a mais eficaz applicação. Com o auxilio do COMPOSTO HIBOT sa o sangue tira dos alimentos todo o ferro e phosphato que seu organismo precisa.

fazendo o gobar forte, energico e vitalidade de um rapido servico. Muitas pessoas duplamente e triplicam suas forças de resistencia á duras e penhas de tratamento. O COMPOSTO HIBOT, por ser a base de ferro organico, na sua formula não assimila a coheçao de outros milhões de globulos vermelhos no sangue, feticção, da vida e vigor, calma os nervos, e um poderoso e vegetal para homens, mulheres e crianças. Se v. se tem febre, nervos e a batido, se seu estomago não digere bem os alimentos e a putrefacção do sangue incommoda-o em frequetes dores de cabeça, não esteire mais um minuto e o melhor remedio para se tratar com o COMPOSTO HIBOT. Evitar mais por ver de funestas consequencias para sua saúde. Seu proprio medico o recomendará. O COMPOSTO HIBOT vende-se em todas as droguarias e farmacias acreditadas. Mandaromos amostras gratis as pessoas interessadas que sobretem prescricao e remettem duas patillas pagas o porte, etc. Uniao depositaria em Brazil: B. Nova, Caixa postal. 970, Rio de Janeiro. (11)



Preservae Vossa Formosura Juvenil

A maior parte das damas, que durante a virgindade gozam de cores vivas e attractivas, perdem estes quando contemham matrimonio ou se enlucquem durante a maternidade. Symptomtas seguros de que o sangue não se acha em estado normal são: o semblante extenuado, pallidez das faces e dos labios, falta de brilho nas pupilas dos olhos. Desprezar devover no semblante as bellissimas frescas cores da juventude? Para conseguilas necessitas tomaras Pilulas Rosadas do Dr. Williams que reconstituem, enriquecem e purificam o sangue. Este remedio tem trazido saúde e felicidade á milhares de damas. Comece a tomalas quanto antes e ficareis convencida.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams reconstituem a vida e a beleza das mulheres e rejuvenesce-as.

Tribuna Livre

PROTESTO O iura assignado, vem por este meio protestar, perante a lei, contra a violação de seus direitos, como co-proprietario que é da officina typographica desta villa onde era imprimido o jornal semestral "O Timoneiro do Norte", protestando mais contra a publicacão do jornal "O Democrat", feita na referida typographia sem a sua aquiescencia, assim como contra a exclusão do seu nome, da firma Vieira & Torres, que figurava no sito da primeira pagina do "Timoneiro do Norte", ficando assim quebrada a letra do contracto existente no cartorio publico desta villa, feito entre o abaixo assignado e Pedro Torrens, pelo que reserva-se o direito de agir judicialmente em defesa de sua propriedade crimmosamente usurpada. Canoinhas, 16-10-918. Manoel Thomaz Vieira

Club Concordia

Requiscaunt in pace De ordem da directoria convidamos os srs. socios para se reunirem ás 13 horas de domingo, 3 de Novembro proximo, nos salões des Club, para a eleicão da nova directoria. Secretario do Club Concordia, em 29 de Outubro de 1918. O Secretario Osvaldo dos Reis

Consistorio da Irmandade do S.S. Sacramento e Nossa Senhora das Dores

Requiscaunt in pace De ordem do Irmão Provedor d'esta Irmandade convidamos a todos os irmãos mesarios para revestidos de suas insignias, assistirem á missa pelos nossos irmãos, que será rezada na Cathedral, no dia 2 de Novembro, ás 9 horas da manhã. Consistorio da Irmandade do S.S. Sacramento e Nossa Senhora das Dores, Florianopolis, 30 de Outubro de 1918. 1º Secretario João Floriano da Silva

Junta Republicana Catharinense

Na séde desta Junta, á rua Conselheiro Mafra, n. 2, encontrar-se-á, das 10 ás 3 horas, pessoa encarregada de alistar eleitores e orientar amigos e correligionarios em assumptos de seus interesses. Antonio Manco da Costa Secretario 60-10



DR. AGUILAR FANTOJA

O Dr. José Arthur Boiteux, prulundamente pensacão com o Intellecmento, na capital da Republica, do seu presado amigo e distincto contrerance Dr. Aguilar Fantoja, manda celebrar, na Cathedral, quinta feira, ás 8 horas, no altar do Sagrado Coracão de Jesus, uma missa, em suffragio de sua alma. Convida os seus e os amigos do extinto a assistirem a esse acto; anticipando agradecimento.

EDITAES

GOVERNO MUNICIPAL

Cobrança do 2º semestre do imposto predial urbano

De accordo com o art. 19º do regulamento em vigor 1909 publico que por todo o mez de Novembro proximo vindouro procede se nesta Thesouraria, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, a cobrança do imposto predial urbano, correspondente ao segundo semestre do corrente exercicio. Os proprietarios ou seus procuradores que deixarem de pagar o referido imposto no prazo acima, ficarão onerados com a multa de 10 % decorrido semestre, 15 % na epoca da cobrança do 2º semestre e finalmente 20 % no espaço adicional. Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianopolis, 30 de Outubro de 1918. João B. Wendhausen Procurador-Thesoureiro

GOVERNO MUNICIPAL

Cobrança ou pintura de predios

Do ordem do Sr. Superintendente Municipal e nos termos das disposições do Orçao, intimo os senhores Carlos Reinisch e Rocco Paladina, respectivamente, proprietarios dos predios á rua João Pinto e Praa General Torres, para no prazo maximo de 15 dias procederem á limpeza das fachadas dos dits predios, sob pena de ser-lhes applicadas as multas de Lei. Superintendencia Municipal de Florianopolis, 17 de Outubro de 1918. João Damasceno da Silva Fiscal Gual.

Advertisement for 'TAYUYA' medicine, describing its benefits for various ailments like rheumatism, neuralgia, and skin diseases. Includes a list of ailments and a price table for different quantities.

Advertisement for 'Republica' newspaper, listing prices for different types of advertisements and subscription rates. Includes a table with columns for 'Uma pagina inteira', 'Meia pagina', etc., and their respective costs.

Advertisement for 'DOIS MILAGRES!!' medicine, claiming to cure uterine diseases. Includes a testimonial and contact information for Cesar Santos.

Advertisement for 'TOLUOL' and 'Lombricoide Indiano' medicines, highlighting their effectiveness for various ailments like coughs, bronchitis, and intestinal worms.

Inscrição para os exames finais e parcelados

De ordem do Rev. Sr. Director do Gymnasio Catharico n.º 1, fazo publico, para conhecimento do interessado, que do dia 1.º de Outubro de 1918, a 15 de Novembro, todos os dias, a partir das 8 horas e até as 12 horas, aberta, nesta secretaria, de accordo com o art. 75 do dec. n.º 11.530, de 18 de Março de 1915, a inscriçao para os exames das materias que constituem o curso gymnasiaco, incluindo o desenho.

Para a inscriçao de exames finais do curso, o candidato devera provar (art. 1.º 6): a) cumprimento das disposicoes regulamentares relativas a frequencia; b) pagamento da taxa de frequencia e de exames.

Para a inscriçao de exames parcelados, o candidato não matriculado no extranho ao estabelecimento devera apresentar:

- a) atestado de identidade passado pelo pai, tutor ou responsavel, e pelo director do collegio em que frequentou o ultimo anno lectivo, que prove as allegações do requerente quanto a pessoa e sua habilitação nas materias em que pretende interver-se; b) pagamento da taxa de exames. Os alumnos matriculados não podem inscrever-se para exame de mais de um anno escolar.

Os estudantes não matriculados não se podem inscrever para exame de mais de quatro disciplinas.

E' prohibido, sob pena de nulidade dos exames, a inscriçao, na mesma epocha, em mais de um Estado ou cidade (art. 172 do reg. int. do Collegio Pedro Segundo).

Os estudantes não matriculados serão examinados conjuntamente com os alumnos deste gymnasio e ficam sujeitos a seriação de materias na conformidade da resoluçao do Conselho Superior do Ensino, de fevereiro do corrente anno. Os alumnos do Gymnasio o deverão apresentar trajido com o devido autor me.

Nota.—Modelo para as peticoes de exames parcelados, de estudante não matriculado, ou extranho, sendo uma peticao para cada materia:

«Rev. Sr. Director do Gymnasio Catharicense. F... com tantos annos de idade, natural do Estado de... requer inscriçao para prestar exame de... P. deferimento (Data e assignatura sobre estampilha de 500 reis).

Modelo para os alumnos matriculados, que frequentaram regularmente as aulas do curso gymnasiaco, candidatos a exames finais: «Rev. Sr. Director do Gymnasio Catharicense F... filho de... natural do Estado de... com tantos annos de idade, alumno matriculado no anno do curso gymnasiaco, tendo cumprido as disposicoes regulamentares relativas a frequencia obrigatoria, requer inscriçao para os exames finais do mencionado anno, a saber: (materia ou materias em que pretende ser examinado).

Secretaria do Gymnasio Catharicense, em Florianopolis, 27 de Outubro de 1918. O secretario F... P. Gallus Benz

Delegacia Fiscal

De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, fazo publico que, em sessao da Junta Administrativa da Caixa de Amortisçao, de 30 de Setembro deste anno, resolveu prorrogar, até 30 de Junho de 1919, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo discriminadas, devendo comecar a 1.º de Julho seguinte a pratica dos descontos marcados no artigo 13 da Lei n.º 3.315, de 19 de Outubro de 1886, a que se refere o artigo 2.º do Decreto n.º 6.711, de 7 de Novembro de 1917.

- As notas são as seguintes: 100.000—estampas 8.º e 13.º; 200.000—fabricadas na Inglaterra e estampas 10.º, 11.º e 12.º; 500.000—idem e estampas 9.º, 10.º, 11.º e 12.º; 1.000.000—idem e estampas 10.º, 11.º e 12.º; 2.000.000—idem e estampas 10.º, 11.º e 12.º; 5.000.000—idem e estampas 8.º e 9.º. As notas aqui indicadas com a denominação «fabricadas na Inglaterra» são aquellas que não trazem impressas as estampas a indicacão numerica da respectiva estampa.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catharina, 17 de Outubro de 1918.

O 2.º Escriptuario Irineu A. do Livramento

Alfandega de Florianopolis

Com o prazo de 30 dias

D: ordem do Ilmo. Sr. Inspector, e faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrearmadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachilas e retirarlas no prazo de trinta (30) dias sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo V, capitulo 6.º da Consolidação das Leis da Alfandega, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

R N C n. 112 Uma caixa vinda pelo vapor nacional «Itapuca», entrado em 9 de Abril de 1917.

Litreiro s/n. Nove tardos vindos pelo vapor nacional «Itabera», entrado em 5 de Maio de 1917.

A H M us. 94/98 Cinco caixas vindas pelo vapor nacional «Itatinga», entrado em 11 de Maio de 1917.

E H n. 58 Uma caixa vinda pelo vapor nacional «Itajubá», entrado em 22 de Junho de 1917.

M G s/n. Uma caixa vinda pelo vapor nacional «Ann», entrado em 18 de Junho de 1917.

A n. 8912 Um smarrado vinda pelo vapor nacional «Itajubá», entrado em 22 de Junho de 1917.

R N C n. 9 Um barril vinda pelo vapor nacional «Itabera», entrado em 11 de Junho de 1917.

R N C n. 106 Uma caixa vinda pelo vapor nacional «Itapuca», entrado em 7 de Agosto de 1917.

E H s/n. Uma caixa vinda pelo vapor nacional «Itapuca», entrado em 7 de Agosto de 1917.

M F s/n. Dois saccos vindos pelo vapor nacional «Itapuca», entrado em 8 de Outubro de 1917.

XX 1/2 (losango) Duas caixas vindas pelo vapor nacional «Florianopolis», entrado em 8 de Novembro de 1917.

B 3 (losango) Um fardo vinda pelo vapor nacional «Ruy Barbosa», entrado em 13 de Dezembro de 1917.

M F B 149 Uma caixa vinda pelo vapor nacional «Itapuca», entrado em 24 de Dezembro de 1918.

A E s/n. Uma caixa vinda pelo vapor nacional «Itapuca», entrado em 28 de Janeiro de 1918.

S/marca Dois rolos vindos pelo vapor nacional «Siviro», entrado em 8 de Fevereiro de 1918.

R N C 1, 2 e 3 Tres barris vindos pelo vapor nacional «Itapuca», entrado em 18 de Fevereiro de 1918.

R N C 4 Um barril vinda pelo vapor nacional «Itapuca», entrado em 11 de Março de 1918.

C G C 4 Uma caixa vinda pelo vapor nacional «Itapuca», entrado em 1.º de Abril de 1918.

Alfandega de Florianopolis, 8 de Outubro de 1918. O 2.º Escriptuario, Clementino F. B. de Brito.

Administracão dos Correios

Concorrência para o fornecimento de material a esta repartiçao durante o anno de 1919.

Por esta administração se faz publico que, de conformidade com as instrucções que hize com a aliteracão n.º 3, de 25 de Janeiro de 1910, da Direccão Geral dos Correios, e pelo art.º 2.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, se abre a licitacão para a compra de certos materiais e desenvolvimento de trabalhos para o serviço postal e esta repartiçao, durante o anno de 1919, do material necessario ao serviço abaixo.

Depois de dito e lida a ordem indicoes seguintes, propozes e condições, seja qual for o produto allegado. Todo o material deve ser de primeira qualidade e pertencente igual a um metro depositado no almoxarifado desta Administracão, onde serão examinados os seus modelos, e as propostas para servir de base ás propostas.

Os interessados em participar desta licitacão deverão comparecer ao almoxarifado desta Administracão, no dia 1.º de Novembro de 1918, ás 10 horas da manha, para apresentar as propostas e os modelos, e as propostas para servir de base ás propostas.

Quoquer observacão sobre o prazo e qualidade do material a ser fornecido, ou sobre o valor das propostas, deve ser feita no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação desta licitacão, e deve ser acompanhada de proposta e modelo, e as propostas para servir de base ás propostas.

As propostas deverão ser depositadas no almoxarifado desta Administracão, no dia 1.º de Novembro de 1918, ás 10 horas da manha, e serão abertas no dia 2.º de Novembro de 1918, ás 10 horas da manha, e os seus resultados serão publicados no dia 3.º de Novembro de 1918, ás 10 horas da manha.

Florianopolis, 27 de Outubro de 1918. O Administrador, Marinho de Sousa Lobo.

requisitos para a licitacão de obras de construçao de leitura e de impressao, em conformidade com o art.º 1.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 2.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 3.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 4.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 5.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 6.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 7.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 8.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 9.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 10.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 11.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 12.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 13.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 14.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 15.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 16.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 17.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 18.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 19.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 20.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 21.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 22.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 23.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 24.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 25.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 26.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 27.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 28.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 29.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 30.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 31.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 32.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 33.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 34.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 35.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 36.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 37.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 38.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 39.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 40.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 41.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 42.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 43.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 44.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 45.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 46.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 47.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 48.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 49.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 50.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 51.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 52.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 53.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 54.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 55.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 56.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 57.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 58.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 59.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 60.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 61.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 62.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 63.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 64.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 65.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 66.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 67.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 68.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 69.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 70.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 71.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 72.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 73.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 74.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 75.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 76.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 77.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 78.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 79.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 80.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 81.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 82.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 83.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 84.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 85.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 86.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 87.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 88.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 89.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 90.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 91.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 92.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 93.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 94.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 95.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 96.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 97.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 98.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 99.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 100.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 101.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 102.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 103.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 104.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 105.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 106.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 107.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 108.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 109.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 110.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 111.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 112.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 113.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 114.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 115.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 116.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 117.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 118.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 119.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 120.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 121.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 122.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 123.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 124.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 125.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 126.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 127.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 128.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 129.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 130.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 131.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 132.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 133.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 134.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 135.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 136.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 137.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 138.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 139.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 140.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 141.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 142.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 143.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 144.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 145.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 146.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 147.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 148.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 149.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 150.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 151.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 152.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 153.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 154.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 155.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 156.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 157.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 158.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 159.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 160.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 161.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 162.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 163.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 164.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 165.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 166.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 167.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 168.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 169.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 170.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 171.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 172.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 173.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 174.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 175.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 176.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 177.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 178.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 179.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 180.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 181.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 182.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 183.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 184.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 185.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 186.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 187.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 188.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 189.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 190.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 191.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 192.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 193.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 194.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 195.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 196.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 197.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 198.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 199.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 200.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 201.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 202.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 203.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 204.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 205.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 206.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 207.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 208.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 209.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 210.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 211.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 212.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 213.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 214.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 215.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 216.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 217.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 218.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 219.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 220.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 221.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 222.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 223.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 224.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 225.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 226.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 227.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 228.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 229.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 230.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 231.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 232.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 233.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 234.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 235.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 236.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 237.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 238.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 239.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 240.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 241.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 242.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 243.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 244.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 245.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 246.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 247.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 248.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 249.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 250.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 251.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 252.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 253.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 254.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 255.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 256.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 257.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 258.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 259.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 260.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 261.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 262.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 263.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 264.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 265.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 266.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 267.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 268.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 269.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 270.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 271.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 272.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 273.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 274.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 275.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 276.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 277.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 278.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 279.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 280.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 281.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 282.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 283.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 284.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 285.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 286.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 287.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 288.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 289.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 290.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 291.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 292.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 293.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 294.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 295.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 296.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 297.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 298.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 299.º do Dec.º de 15 de Junho de 1910, e pelo art.º 300.º do Dec.º de